

## **EDITAL 008/2022 DE ACESSO AO PROJETO PISCINA ABERTA – INCLUSÃO, SAÚDE E BEM ESTAR**

**2ª RODADA - 2022**

### **I - INTRODUÇÃO**

Este edital tem como objetivo esclarecer o processo do **PROJETO PISCINA ABERTA – INCLUSÃO, SAÚDE E BEM ESTAR**, bem como os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados e da matrícula, para o 2º semestre do ano de 2022.

### **II – DOS CURSOS E DAS VAGAS**

O Projeto é gratuito e elaborado de acordo com a legislação federal (LDB 9394/96), e se destina ao público infantil, juvenil, adulto, idoso e PCD, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida de forma inclusiva e democrática, por meio da prática de atividades desenvolvidas na piscina.

Atividades ofertadas: Natação (Infantil, Juvenil, Adulto e PCD) e Hidroginástica

- **NATAÇÃO:** melhorar a qualidade de vida do público alvo por meio de atividades que desenvolvem habilidades aquáticas: aquisição e/ou melhora da coordenação motora, psicomotricidade, equilíbrio, agilidade, resistência muscular, interação social, interpessoal e diminuição do nível de estresse.
- **HIDROGINÁSTICA:** proporcionar atividades de mobilidade articular, alongamento, resistência física, força, velocidade de reação, coordenação do equilíbrio, respiração e relaxamento;

**Os pré-requisitos obrigatórios e quantidades de vagas ofertadas para cada Projeto encontram-se descritos na tabela abaixo:**

CURSOS	VAGAS		PRÉ-REQUISITOS
	VS	VT	
NATAÇÃO PCD	40	40	PCD – Pessoa com Deficiência que após avaliação esteja apto a realizar atividade aquática;
HIDROGINÁSTICA	120	120	Apresentação de Atestado Médico autorizando a realização em atividade aquática no ato da matrícula; ACIMA DE 18 ANOS
NATAÇÃO INFANTIL	100	100	Apresentação de Atestado Médico autorizando a realização em atividade aquática no ato da matrícula; 10 à 12 ANOS
NATAÇÃO JUVENIL	100	100	Apresentação de Atestado Médico autorizando a realização em atividade aquática no ato da matrícula; 12 à 17 ANOS
NATAÇÃO ADULTO	100	100	Apresentação de Atestado Médico autorizando a realização em atividade aquática no ato da matrícula; ACIMA DE 18 ANOS
<b>TOTAL</b>	<b>460</b>	<b>460</b>	

**LEGENDAS**

VT – VAGAS TOTAIS;

VS – VAGAS PARA SORTEIO;

VR – VAGAS DE REMANESCENTE (VIDE: V - DO PROCESSO SELETIVO, PARÁGRAFO 4, ALÍNEAS A,B,C,D,E).

### III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIOS DO PROJETO

HORÁRIO: MANHÃ E TARDE (TERÇA E QUINTA FEIRA/ QUARTA E SEXTA FEIRA)

**CIEP 198 – PROFESSORA ROZA FERREIRA DE MATTOS – RUA HELENA PASSOS DE SOUZA**

**S/Nº– PRAINHA- DUQUE DE CAXIAS / RJ**

**TELEFONE: (21) 3659-8559**

### IV – INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso no Projeto de Natação estarão abertas no período de **06/09/2022 a 16/09/2022**, conforme descrito no Quadro I deste Edital, pela internet, através do site da FUNDEC [www.fundec.rj.gov.br](http://www.fundec.rj.gov.br). As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente no **Ciep 198 – Professora Roza Ferreira de Mattos**, observando o horário de funcionamento do mesmo.

Para a inscrição o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

- a) Antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler o Edital em sua integralidade, observar os pré-requisitos para inscrição, bem como o endereço onde o mesmo irá acontecer e o quantitativo de vagas ofertadas;
- b) Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato e/ou responsável informe o número do CPF;
- c) Ao término da inscrição, o candidato deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que o candidato imprima o comprovante;
- d) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade; ou dos pais/responsáveis do candidato, se este for menor de idade;

§ 1º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital.

## V- DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatos inscritos.

§ 1º - O sorteio será realizado, no dia **17/09/2022, a partir das 10h**, na sede da FUNDEC. E a divulgação do resultado estará disponível no site da FUNDEC no dia **18/09/2022, às 10h**;

§ 2º - Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica crescente;

§ 3º - A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias;

## VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis pela internet, no dia **18/09/2022, domingo, às 10h**, através do site da FUNDEC [www.fundec.rj.gov.br](http://www.fundec.rj.gov.br)

O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações de sorteio divulgadas e o consequente não comparecimento do mesmo no **Ciep 198 – Professora Roza Ferreira de Mattos** onde o Projeto será realizado, nas datas informadas para realização da matrícula, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

## VII - DA MATRÍCULA

O candidato sorteado no processo de seleção terá do dia **19/09/2022 a 23/09/2022**, conforme descrito no Quadro I deste Edital, para efetuar sua matrícula no **Ciep 198- Professora Roza Ferreira de Mattos**.

§ 1º - Será considerado desistente o candidato que:

- a) Não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital;



- b) Não comprovar os pré-requisitos para ingresso no Projeto (idade e condições de saúde);
- c) Não apresentar os documentos necessários para matrícula.

§ 2º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia da carteira de identidade (RG);
- b) Original e cópia do CPF do próprio aluno e/ou responsável;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Um retrato 3x4;
- e) Laudo Médico, comprovando a necessidade que lhe é inerente;
- f) Receituário Médico com a relação de todos os medicamentos que estão sendo administrados;

§ 3º - A matrícula poderá ser efetuada pelo responsável legal do candidato devidamente identificado.

## VIII – DO APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

É considerada vaga remanescente, aquela que não foi preenchida pelos alunos sorteados, seja por desistência ou por não apresentarem documentos que comprovem os pré-requisitos obrigatórios para efetivação de suas matrículas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as vagas de desistência.

§ 1º - Os interessados em obter uma das vagas remanescentes deverão procurar o **Ciep 198 – Professora Roza Ferreira de Mattos**, onde o Projeto será realizado, nos dias **26/09/2022 e 27/09/2022**, conforme descrito abaixo e no Quadro I deste Edital:

- a) Dia **26/09/2022**, poderão efetuar a matrícula os candidatos inscritos, mas não sorteados, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital. As vagas serão preenchidas em observância à ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;

- b) Dia **27/09/2022** poderão efetuar a matrícula quaisquer candidatos interessados, desde que cumpram os requisitos deste edital. As vagas serão preenchidas em observância à ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;
- c) O processo de matrícula será encerrado no momento em que todas as vagas remanescentes forem preenchidas, independentemente do número de candidatos.

## IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

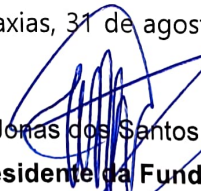
1. A Fundec se reserva o direito de não formar turmas em que as matrículas não atinjam 70% das vagas previstas neste Edital.
2. O resultado da classificação dos candidatos pelo sorteio, só terá validade nas turmas com início definido neste Edital e para as mesmas que vierem efetivamente a ser instaladas observando-se o critério acima.
3. Todos os matriculados deverão preencher o Formulário de Análise Socioeconômica.
4. O aluno (a) matriculado que nunca frequentou as aulas será considerado desistente.
5. O aluno matriculado que no cômputo de faltas acumule 08 (oito) faltas consecutivas sem justificativas será considerado evadido.
6. O Projeto não oferece qualquer tipo de refeição.
7. O Projeto não oferece bolsa-auxílio nem vale-transporte.
8. A aquisição do material de uso pessoal solicitado pelo professor, ficará sob a responsabilidade do (a) aluno (a).
9. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável formada por membros da Diretoria de Educação da Fundec.
10. A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas dos Centros de Ensino Fundec, referentes à: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentária condizentes com o ambiente escolar.

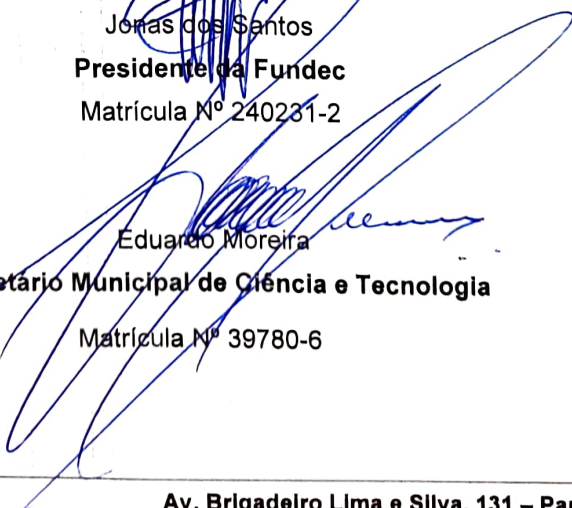
**Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAIS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.**

**QUADRO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>	
INSCRIÇÕES	06/09/2022 A 16/09/2022	
SORTEIO	17/09/2022 A PARTIR DAS 10h	
DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	18/09/2022 A PARTIR DAS 10h	
MATRÍCULAS	CANDIDATOS SORTEADOS	19/09/2022 A 23/09/2022
VAGAS REMANESCENTES	CANDIDATOS INSCRITOS, MAS NÃO SORTEADOS.	26/09/2022
	QUAISQUER CANDIDATOS	27/09/2022
INÍCIO DAS AULAS	27/09/2022	

Duque de Caxias, 31 de agosto de 2022.

  
Jonas dos Santos  
Presidente da Fundec  
Matrícula Nº 240231-2

  
Eduardo Moreira  
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia  
Matrícula Nº 39780-6



FICHA DE  
MATRÍCULA

CENTRO DE ENSINO  
FUNDEC

FOTO  
3x4

CURSO _____	TURNO
CÓD. DA TURMA _____ DATA DE INÍCIO _____	[ ] Manhã
DIAS DA SEMANA _____ HORÁRIO _____	[ ] Tarde
	[ ] Noite

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ Rede Social \_\_\_\_\_

Tel. Residencial \_\_\_\_\_ Tel. Contato \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo [ ] Fem. [ ] Masc.

Identidade \_\_\_\_\_ Emitida por \_\_\_\_\_ Data de emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade \_\_\_\_\_ Naturalidade \_\_\_\_\_

Nome da Mãe \_\_\_\_\_

Nome do Pai \_\_\_\_\_

Endereço Residencial \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Escolaridade [ ] Ensino Fundamental Incompleto – Ano \_\_\_\_\_ [ ] Ensino Fundamental Completo  
 [ ] Ensino Médio Incompleto [ ] Ensino Médio Completo  
 [ ] Ensino Superior Incompleto [ ] Ensino Superior Completo

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Necessidades educacionais especiais?	( ) Sim ( ) Não	Qual(ais)?
Possui algum problema de saúde?	( ) Sim ( ) Não	Qual(ais)?
Faz uso de algum medicamento controlado?	( ) Sim ( ) Não	Qual(ais)?
Possui alguma alergia?	( ) Sim ( ) Não	Qual(ais)?

Concordo com todas as regras presentes no edital de seleção e as apresentadas a mim no momento da matrícula. Por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura do Aluno (ou Responsável)

CARIMBO/ ASSINATURA Fundec



### AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

( ) Aluno(a) poderá sair sozinho do Centro de Ensino Fundec.

( ) Aluno (a) só deverá sair do Centro de Ensino Fundec acompanhado

#### RESPONSÁVEIS AUTORIZADOS A ACOMPANHAR O ALUNO

Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	

Obs.: O aluno que não tiver autorização para sair sozinho deverá permanecer dentro do Centro de Ensino Fundec.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

#### AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Autorizo a Fundec a veicular em meios eletrônicos ou impressos por tempo indeterminado, a imagem e o som da voz do aluno, sem qualquer custo, não tendo nada a reclamar a título algum e em tempo algum.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno (ou Responsável)